COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO DA PANDEMIA

CPI-PANDEMIA

SF/21544.40708-96

REQUERIMENTO Nº ....., DE 2021 – CPIPANDEMIA

Requer seja convocado para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito o senhor **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra – ex-Prefeito da cidade de Fortaleza - Ceará**

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convocado o senhor **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra – ex-Prefeito da cidade de Fortaleza - Ceará** para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, pelos fatos e fundamentos que passo a expor.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como um de seus objetos apurar as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela pandemia do coronavírus "Sars-Cov-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à pandemia da covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Nesse ponto, registre-se que a presente convocação se destina, exclusivamente, a verificar a adequada aplicação dos recursos federais repassados ao Estado do Ceará em

SF/21544.40708-96

razão da pandemia de Covid -19. Ou seja, não pretende imiscuir-se, a partir da presente convocação, nas matérias de competência constitucional atribuídas àquela Unidade da Federação. No caso concreto, a CPIPANDEMIA não está interessada nos atos de gestão do executivo municipal e estadual, mas, apenas e tão-somente, nas questões passíveis de serem investigadas pela CPI.

Posto isso, vamos ao fato determinado conexo ao objeto de investigação da presente Comissão.

Uma investigação da Polícia Federal (PF) e da Controladoria Geral da União (CGU) encontrou irregularidades na aquisição de materiais e na manutenção do Hospital de Campanha do Estádio Presidente Vargas (PV), criado para tratar pacientes com a Covid-19.

A Operação Cartão Vermelho foi deflagrada no âmbito de um Inquérito Policial instaurado pela PF em junho do ano de 2020. Conforme as investigações, gestores da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza (SMS) e do Hospital de Campanha e empresários agiram em conluio para desviar recursos públicos federais.

O contrato selado entre a Prefeitura e uma empresa paulista perfez R$ 95 milhões, dos quais R$ 50 milhões foram analisados pela CGU nessa fase da Operação. Desse valor, pelo menos R$ 7 milhões teriam sido desviados para enriquecimento ilícito.

A investigação encontrou indícios de que houve sobrepreço na compra dos materiais. Outra irregularidade teria ocorrido na aquisição de 300 monitores paramétricos, enquanto o Hospital tinha apenas 204 leitos, o que fez com que o restante fosse distribuído entre postos de saúde do Município. Além disso, alguns materiais ainda teriam sido comprados em uma empresa de fachada, entre eles oxímetros de pulso.

Eis os fatos para o esclarecimento dos quais o depoimento do senhor **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra** será de grande valia.

Sala das Comissões, em

Senador Eduardo Girão